

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NUCLEO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPB VIRTUAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS A DISTÂNCIA

EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Nº 01/2013

DISCIPLINA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR À DISTÂNCIA e TUTOR PRESENCIAL) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA CONFORME TERMOS A SEGUIR

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, licenciatura modalidade a distância, da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à formação do QUADRO DE RESERVA para contratação de Professores Mediadores (TUTORES A DISTÂNCIA), para o **Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura, na modalidade a distância**, para atuação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba - UFPBVirtual, no regime de vinte horas semanais, por até seis meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didática- pedagógico do processo ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para metodologia inovadoras de ensino, pesquisa e extensão para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada), instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006.

c) UFPB Virtual: Núcleo Institucional de Educação a Distância responsável, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância e pelo intercâmbio de relacionamento UFPB e UAB/CAPES/MEC.

d) Pólo Municipal de apoio presencial: estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-pedagógicas e administrativa do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

e) Professor Mediador (Tutor a Distância): orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, conjuntamente com o professor formador, pelo atendimento e acompanhamento dos aprendentes e pela execução curricular dos componentes curriculares do curso.

f) Professor formador: docente da UFPB responsável por um componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação a Distância.

2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente seleção de tutores a distância regida neste edital será executada pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias a Distância do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

2.2. Para todos os efeitos o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste Processo Seletivo. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2.3. A inexistência das afirmativas ou de documentos, ainda que venham a ser verificadas posteriormente à conclusão deste Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

2.4. A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFPB, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES-FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

2.5. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.6. O candidato deverá possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de no mínimo 1(um) ano e estar vinculado ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.8. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1. Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo os sábados, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias a Distância ou pessoa por ela designada, em atividades de ensino (aulas práticas e teóricas), pesquisa, orientação e ações de extensão na sede do Curso e nos Polos de Apoio Presencial da UAB atendidos pelo Curso de Ciências Agrárias a Distância.

2.2. O Tutor a Distância receberá bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), na periodicidade e condições definidas de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 08, de 30 de Abril de 2010. O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Professor(a) Mediador(a) (Tutor(a)), por meio de depósito em conta bancária aberta pela CAPES/MEC especificamente para este fim.

2.3. A duração da bolsa será definida pelo Calendário do Curso, em função da oferta da disciplina, do número de alunos matriculados, das normas emanadas pela CAPES/MEC e pelo desempenho do bolsista, iniciando no ano de 2013.

3. DOS CANDIDATOS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

3.1 Possuir Licenciatura em **Ciências Agrárias ou na área da disciplina/componente curricular, o qual irá atuar** de acordo com as especificações quadro 01;

3.2 Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de no mínimo 1(um) ano e possuir vínculo empregatício com instituição pública (municipal, estadual ou federal) ou estar vinculado a curso pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução 26/2009 do FNDE);

3.3 Dispor de 20 horas semanais para atuar na disciplina, para a qual for selecionado(a), devendo declarar quais os dias da semana estará disponível para atuar na UFPB, de modo presencial, inclusive aos sábados, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital e manual de atribuições do tutor;

3.4 Possuir domínio de microinformática (editor de texto, planilha eletrônica, apresentação multimídia e navegação na internet).

3.5 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

3.6 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.7 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.8 Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

3.9 Apresentar os documentos comprobatórios das inscrições e requisitos, conforme discrimina o Quadro 1.

3.10 Declaração de aceite dos termos deste Edital, conforme, Anexo II deste Edital.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 O número total de vagas é 14 (quatorze) para atuação nas instalações a serem disponibilizadas dentro ou fora da UFPB pela Coordenação do Curso de Ciências Agrárias a Distância.

4.2 O número de vagas poderá ser alterado em caso de necessidade da instituição.

3. Das inscrições:

As inscrições para o presente processo seletivo serão nos dias **11 e 15 de março de 2013** para as disciplinas relacionadas no quadro 1 deste edital.

a) **Local:** as inscrições serão realizadas no Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Agrárias a Distância.

b) **Horário:** Os candidatos poderão realizar suas inscrições nos horários das **08 h às 11 h, das 13h às 17h.**

c) Só será permitida a inscrição em um componente curricular (disciplina) por candidato.

d) É vedada a inscrição pelos Correios.

f) Apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) , qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site < https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; gestão: 15231; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 153074254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; CPF e nome do candidato.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida.

b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste edital conforme Anexo II.

c) Apresentar documento comprobatório de que possui experiência no exercício docente de 01(um) ano ou estar vinculado a programa de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado.

d) Apresentar comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de no mínimo 1(um) ano e do vínculo empregatício com instituição pública (municipal, estadual ou federal) ou comprovante de estar vinculado a curso pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução 26/2009 do FNDE);

e) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias à Distância, conforme Anexo III.

f) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feita pelo próprio candidato.

g) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.

h) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.

i) *Curriculum Vitae (Lattes)* com fotocópia dos documentos comprobatórios.

l) O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

m) o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso de Ciências Agrárias- EAD. Para a realização das entrevistas, participarão três Integrantes da Comissão de Seleção incluído aí o Coordenador do Curso, O Coordenador de Tutoria ou Pedagógico e um professor formador da área objeto da seleção, além de um Professor de Informática, designados pela Coordenação do Curso.

5.1. A Seleção consistirá em:

a) **Prova prática de informática** (Classificatória)

Do documento de publicação do resultado da prova de informática constará o local e o horário da prova prática de informática.

Nesta prova serão avaliados conhecimentos práticos no uso das seguintes ferramentas computacionais; editor de texto e de apresentações, planilha eletrônica, navegação na internet e ambiente virtual de aprendizagem moodle (em ambiente Windows e/ou Linux).

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

b) **Entrevista** (eliminatória):

Do documento de publicação do resultado da prova prática de informática constará o local e o horário das entrevistas.

Nesta entrevista serão avaliados do candidato:

I. A experiência desenvolvida no exercício de trabalho como docente (Peso 1);

II. A experiência em Educação a Distância (Peso 1)

III. A disponibilidade e flexibilidade de tempo para o exercício da tutoria nos três períodos do dia e quais dias da semana, inclusive em finais de semana (Peso 1);

IV A disponibilidade do Candidato em participar de atividades práticas presenciais nos Pólos de Apoio Presencial da UAB nos Estados da PB, BA, CE e PE (Peso 1).

V. A distância de sua Residência para o Campus III da UFPB, onde deverá comparecer semanalmente para atividades no Laboratório de Tutoria (Peso 1).

VI Demonstrar o domínio de conhecimento na área do componente curricular objeto do Processo Seletivo Simplificado (conteúdo do componente curricular); (Peso 5).

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100(cem), sendo necessário para aprovação, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

c) **Análise de Currículo** (classificatória)

Para análise do currículo, será utilizada a tabela de pontos disponível no anexo IV deste Edital

d) **Da pontuação geral:**

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \frac{N.PPI (*2) + N.E (*4) + N.C (*4)}{10}$$
$$NC (Nota do Currículo) = \frac{PC * 10}{PC_{Max}}$$

Onde:

N=Nota

PG = Pontuação Geral do candidato

PPI = Nota da prova Prática de Informática

N.E = Nota da Entrevista

N.C = **Nota do Currículo**

PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo

PC_{Max} = Pontuação máxima no exame de Currículo (Nota 100 proporcional ao currículo com maior pontuação na disciplina)

Observação A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com Tabela de Pontos constante do IV deste Edital.

6. Da classificação dos candidatos

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, por componente curricular, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na entrevista.
- ii. Maior nota na análise do currículo

7. Das vagas

As vagas para Professores Mediadores (Tutores à Distância) e tutores presenciais para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura à Distância de que trata este Edital estão distribuídas conforme Quadro 1 abaixo, com os respectivos requisitos:

QUADRO 1 – VAGAS DE TUTOR A DISTÂNCIA OFERTADAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – QUADRO DE RESERVA -		
Componente Curricular	Nº de vagas	Formação acadêmica exigida para o exercício dessa tutoria
Anatomia e Eco Fisiologia Vegetal	02(quadro de reserva)	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou licenciado em áreas afins
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	02(quadro de reserva)	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Anatomia e Fisiologia Animal	02(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Fruticultura	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Ecologia e Meio Ambiente	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Zoologia	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Bioquímica	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Desenho e Topografia	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Culturas Regionais	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Tópicos Especiais I – Conservação de Recursos Genéticos animal	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Estatística Experimental	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Trofobiose e Proteção de Plantas	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Química Orgânica	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins ou licenciado em Química
Metodologia do Trabalho Científico	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.

Fruticultura	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Nutrição, Alimentação Animal e Forragicultura	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Tópicos Especiais I – Conservação de Recursos Genéticos Animal	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Metodologia do Ensino de Ciências Agrárias	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Introdução à Agroindústria	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins ou Graduado em Agroindústria
Fitossanidade	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Suinocultura	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Caprinocultura e Ovinocultura	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Análise e Controle de Qualidade de Alimentos	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Apicultura	01(quadro de reserva)	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Vagas para tutores Presenciais		
Polos	Vagas	Formação acadêmica exigida para o exercício dessa tutoria
Marí	02	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Conde	02	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Cuité de Mamanguape	01	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Lucena	02	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Ubajara	02	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Esplanada	02	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Cabaceiras	01	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Itaporanga	01	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Pombal	01	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.
Taperoá	01	Licenciado em Ciências Agrárias; ou Licenciado em áreas afins.

8. Cronograma geral

DATAS

11/03 a 15/03 de 2013

16 de março de 2013

18 de março de 2013

18 de março de 2013

18 de março de 2013

20 de março de 2013

ATIVIDADES

Inscrições na Coordenação do Curso de Agrárias – UAB - CCHSA-UFPB em Bananeiras

Homologação das inscrições no portal www.ciagraufpb.info/. Alternativamente na fan page

Prova Prática de Informática às 08h00 min no Laboratório de Informática do CCHSA – Campus III – Bananeiras – PB.

Divulgação do Resultado da Prova de Informática no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso e na www.ciagraufpb.info/.

Entrevista e análise de currículos por ordem de chegada da prova de informática, a partir das 9:00 h na sala de reuniões do CCHSA/Bananeiras.

Divulgação do Resultado final.

21 e 22 de março de 2013

Convocação de novos tutores e reunião e treinamento dos Tutores convocados.

25 de março 2013

Cadastramento de Tutores e Início das atividades do período letivo 2013.1

9. Da posse e compromisso de atuação

a) Os candidatos aprovados serão inscritos no **QUADRO DE RESERVA DE TUTORES SELECIONADOS DE DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** e estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem convocados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor(a) a Distância/Presencial, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado por até quatro período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, de acordo com as necessidades emergenciais da disciplina ou do Curso de Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na Função de Tutor(a) a Distância o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar no ato da posse os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, ou vinculação a um programa de pós-graduação.

b.2) Apresentar documento que comprove o vínculo empregatício com instituição pública. Ou estar vinculado a programa de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado.

b.3) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de Acordo com o Estabelecido no Quadro 1 deste Edital.

c) O não comparecimento do candidato, sem justa causa, nos dias determinados para a realização do Curso de Formação de Tutores (oficinas de capacitação promovidas pela UFPB Virtual) implicarão na desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) O não cumprimento das atividades previstas no Manual de Atribuições dos Bolsistas Anexo I da Resolução 26/2009, pelos Tutores, após cadastrados, implicará na rescisão da bolsa do FNDE e a sua posterior substituição.

10. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância.

A seleção, ora em oferta, terá validade de 1(um) ano, a partir da data de publicação do resultado final com possibilidade de prorrogação por mais 1(um) ano.

12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. Disposições Gerais

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- b) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- c) Não haverá prova e entrevistas em local diferente daquele estabelecido.
- d) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas pela Comissão de Seleção, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.
- e) Durante as provas não serão permitidas consultas.
- f) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de prova e de entrevista.
- g) **A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFPB VIRTUAL, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.**
- h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, as quais serão feitas por meio do sitio www.virtual.ufpb.br ou no sitio www.ciagraufpb.blogspot.com.br
- i) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.
- j) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.
- k) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada

Bananeiras, 01 de Março de 2013.

Marcos Barros de Medeiros
Coordenador
Siape 1117808

EDITAL 01/2013- ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância da Universidade Federal da Paraíba:

_____, nascida(o)

em _____ de _____ de _____, na cidade de _____

_____, Estado _____, residente à

Rua: _____,

nº _____, cidade _____, Estado _____,

vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado na componente curricular (Disciplina): _____,

nos Termos do Edital 01/2013, com vistas à contratação de Tutores à Distância da Disciplina do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Bananeiras, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA UFPB VIRTUAL EDITAL 01/2011 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NOME DO CANDIDATO: _____ RG _____ DISCIPLINA: _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição; _____ DATA: ____/____/____

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA – UFPB/CCHSA – CAMPUS III – BANANERIRAS – PB

EDITAL 01/2013 - ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____,

portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____,

DECLARO estar de acordo com as regras descritas no **Edital 01/2013 da**

UFPB/Virtual, para fins de homologação da inscrição, do Processo

Seletivo Simplificado para Tutor à Distância do Curso de Graduação em

Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema

Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

RG: _____

EDITAL 01/2013 - ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

(*nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF*), candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria a Distância do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor à Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 01/2013 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento “*on line*”, via internet, que será desenvolvido no campus III da UFPB, localizado em Bananeiras – PB, conforme horário e local ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 01/2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS -
LICENCIATURA À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa 10
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado - 05 Aluno de Mestrado -03 Aluno de Especialização 02
Bibliográfica	
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo)
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo)

8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo

Artística	
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos
16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente.	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	
24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes

26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de minicursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso.	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso.	2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos
37. Patente licenciada.	50 pontos

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto

Seção IV

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca) .	0,5 ponto

Seção V

ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos
54. Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos

Seção VI

ATIVIDADES DE ENSINO	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo
57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo
59. Atividade de estágio docência.	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).

Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano) .	16 pontos
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano) .	8 pontos

62 Participações em Cursos de Capacitação, Seminários ou Eventos de Capacitação Técnica Profissional.	1 ponto por evento
---	--------------------